



Câmara Municipal de Guararema

ESTADO DE SÃO PAULO

ATO DA PRESIDÊNCIA N° 02/2006

"Dispõe sobre alteração do padrão salarial dos servidores da Câmara Municipal, conforme disposto na Resolução n° 01/00, de 03/03/2000"

LAERTE MOREIRA JUNIOR, Presidente da Câmara Municipal de Guararema, usando das atribuições que lhe são conferidas

R E S O L V E :

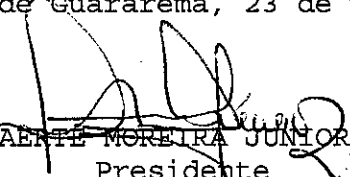
Artigo 1° - Tendo em vista os resultados obtidos na avaliação do desempenho funcional dos servidores através da Comissão de Desenvolvimento Funcional de que trata a Resolução 01/00 e o cumprimento de todos os requisitos constantes nos artigos 20 e 23, da aludida Resolução, fazem jus os servidores perceberem, face o estabelecido na Lei 1978, de 13/03/2000, a partir de 1° de junho de 2006, os seguintes padrões:

Agente Administrativo I	Tania Mara Dias	-	Padrão	C
Agente Administrativo III	Sérgio Gonçalves	-	Padrão	D
Secretário	João Franco Neto	-	Padrão	I

Parágrafo Único - O servidor João Antonio de Andrade - Motorista - Padrão J, embora avaliado e obtido destacada nota, não faz jus a progressão por já estar enquadrado no padrão máximo do cargo.

Artigo 2° - Este Ato em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Guararema, 23 de maio de 2006


LAERTE MOREIRA JUNIOR
Presidente